



Estado da Paraíba  
**Câmara Municipal de Santa Cecília**  
C.N.P.J. 01.612.644/0001-01  
Rua Manoel Rodopiano de Sales, S/N  
Centro - CEP 58.428-000  
Santa Cecília - PB

REQUERIMENTO Nº 50 /2001

Requeiro à Mesa, após ouvido o plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Sr. Prefeito do Município, no sentido de que sejam tomadas as providências para a regularização do funcionamento das Escolas Rurais Severino Quirino de Oliveira e Cecília Gomes da Costa, desse Município

#### JUSTIFICATIVA


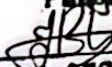
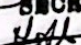
As Escolas estão com deficiência no funcionamento e os professores estão com dificuldades em receber regularmente seus salários, prejudicando o funcionamento das escolas, especificamente no turno da tarde onde ficaram duas (2) semanas sem aula e em uma delas, Cecília Gomes da Costa, no turno da noite, não houve aulas por falta de Lampião

Tais Escolas merecem uma atenção especial, haja visto que comporta bastante alunos e que moram em locais distante da sede, sendo um direito reivindicar professor com dedicação exclusiva para regularizar, em caráter de urgência, a situação ora enfrentada pelos alunos.

Da aprovação desse requerimento, dê-se ciência ao Ministro da Educação, Sr. Paulo Renato e ao Secretário Municipal de Educação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cecília, 07 de agosto de 2001.

  
José Alves Filho  
Vereador

APROVADO  
Em 07/08/01  
  
PRESIDENTE  
  
SECRETÁRIO  
  
SECRETÁRIO